



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 519/26

Dirleg	Fl.
--------	-----

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2026

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas desta Câmara aprovou, em 6/2/26, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 414/25, dirigida a essa Secretaria.

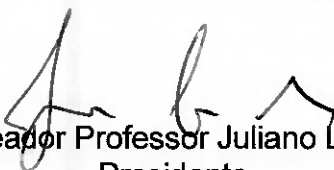
Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 414/25 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

A resposta a esta proposta de diligência pode ser encaminhada em via impressa ou pelo e-mail protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br. Em caso de resposta impressa que ultrapasse 100 laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também em meio digital, em mídia física ou por e-mail.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Catunda Daltro
Secretário Municipal de Governo
Avenida Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Centro
/part

Recebido por: <u>Juliano</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: <u>26</u>	
Em <u>11/02/26</u>	Hora: <u>11:45</u>

Vencimento da diligência em: 13 / 3 / 26